



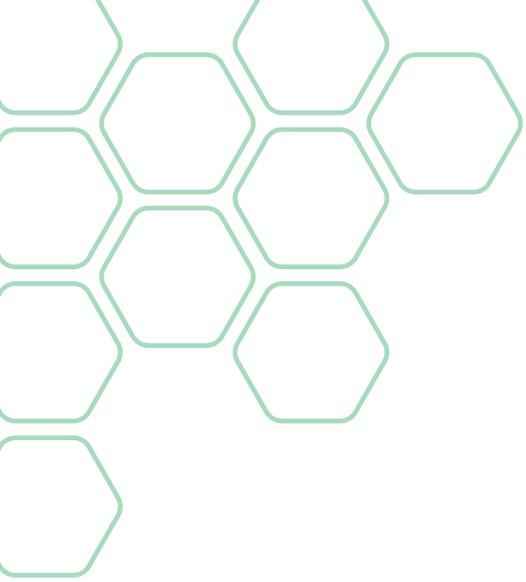
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

AÇÃO. RESULTADOS. CIDADANIA.
MPSC 2022-2029



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**

AÇÃO. RESULTADOS. CIDADANIA.
MPSC 2022-2029



SUMÁRIO

MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	5
MENSAGEM DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	7
APRESENTAÇÃO	9
O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA	11
ADESÃO AO PEN 2020-2029	12
A ESCOLHA DA METODOLOGIA OKR	13
1º CICLO DE OKRs DO MPSC – 2022.2-2023.1	15
RELAÇÃO DE OKRs POR OBJETIVO ESTRATÉGICO	26
RELAÇÃO DE OKRs POR ÁREA PARA O PERÍODO 2022-2023	34
NOTA TÉCNICA	45
CADEIA DE VALOR	47
PESQUISA DE IMAGEM	47





MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ação, Resultados e Cidadania. Esses foram os pilares escolhidos para conduzir nossa Instituição pelos próximos anos. Na esteira dos recentes avanços tecnológicos, das novas técnicas de gestão e da complexa evolução das dinâmicas sociais, a implementação do Planejamento Estratégico 2022-2029 faz parte do processo de consolidação do Ministério Público de Santa Catarina como instância vanguardista, ágil e apta a se reinventar diante das inesperadas rupturas do mundo contemporâneo, de modo a permitir que a atuação ministerial caminhe em máxima sintonia com a realidade dos anseios sociais.

Desde o último Planejamento Estratégico e traduzindo as conquistas de uma instituição forjada por desafios, muito foi feito. A excelência na atuação do Ministério Público reflete nossa manifesta gratidão a toda a sociedade catarinense e a todos os colaboradores que edificam e mantêm soerguidos os valores que nos nortearam.

Ao tempo em que relembramos o passado, devemos também agir no presente e objetivarmos o futuro – há muito a ser feito. Nosso esforço deve ser constante; temos que fazer mais, gerar mais. Num horizonte cada vez mais desafiador, a excelência será sempre um hábito a ser perseguido, com determinação, com justiça e com a consciência de que todo o significado dos nossos préstimos reside na sociedade catarinense, que nos concede a legitimidade para bem defendê-la.

Um novo Ministério Público está sendo construído em harmonia com a sua missão e com seus valores e, acima de tudo, capaz de transformar a vida das pessoas!

Fernando da Silva Comin
Procurador-Geral de Justiça



MENSAGEM DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

O planejamento define os rumos da organização, analisa os ambientes e sintoniza com a realidade vivenciada. Define o ponto de partida, a missão da instituição e, principalmente, onde ela deseja estar nos próximos anos.

E no Ministério Público de Santa Catarina não é diferente. A cultura de planejar é característica presente no DNA da nossa instituição. Símbolo marcante desta vocação foi a criação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, pela Lei Complementar Estadual n. 772/2021.

Ficou a cargo da nova Subprocuradoria-Geral de Justiça desenvolver, implementar e aperfeiçoar o planejamento e a gestão estratégica do MPSC, além de propor, fomentar, impulsionar e apoiar iniciativas de inovação, buscando a desburocratização, a melhoria de processos, o aprimoramento de estruturas e a economia de recursos.

Desde o início de suas atividades, a Subprocuradoria definiu como uma de suas prioridades a formulação do Novo Planejamento Estratégico Institucional, em substituição ao que vigorou de 2012 a 2022, com foco na expectativa do que a sociedade almeja do Ministério Público para os próximos 10 anos, conectando os rumos da instituição com as mudanças de padrões e avanços tecnológicos acelerados pela pandemia.

Nesse contexto, ao aderir ao Mapa Estratégico Nacional, o qual contempla 13 diretrizes para o período de 2022 a 2029, a SubPlan buscou inovar no modo de execução das metas traçadas, elegendo como metodologia os Objetivos e Resultados-Chave (OKR).

Por meio deste método, busca-se trazer maior celeridade e transparência à execução de projetos e prioridades institucionais, tendo como foco a entrega de resultados de excelência tanto na área-meio quanto na área-fim.

A SubPlan inicia uma nova etapa na gestão estratégica institucional, apoiada em práticas modernas de gestão, buscando acelerar a cultura voltada à resolutividade, transparência, inovação e engajamento de todas as áreas para o efetivo cumprimento da missão, sempre com a finalidade de melhorar a prestação de serviços alinhada às transformações contemporâneas de modo a atender com eficiência os anseios do destinatário final de suas atividades – a sociedade catarinense.

Luciano Trierweiler Naschenweng
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação



APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) é o documento que consolida as estratégias da organização para o período de 2022-2029. Com base nos valores de resolutividade, transparência, proatividade, inovação e cooperação, este instrumento viabiliza o cumprimento da missão institucional – defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis – e o alcance da visão – ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e à criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas.

O Planejamento Estratégico de 2012-2022 consolidou um exitoso trabalho dos membros, servidores e colaboradores do MPSC para execução de 20 objetivos estratégicos traçados para aquele período. Muitos avanços foram obtidos, os quais alçaram a Instituição a um patamar de referência em modernidade e inovação no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Para este novo Planejamento Estratégico que se inicia, a Procuradoria-Geral de Justiça aderiu ao Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público, construído de forma inédita pelas 27 unidades do MP nos Estados e Distrito Federal e que contempla 13 diretrizes estratégicas. A sua execução se dará pela metodologia *Objectives and Key-Results* (OKRs), ou “Objetivos e Resultados-Chave”, sendo implementado por meio de ciclos anuais de priorização de objetivos e resultados de curto prazo.

MPJ
Procuradoria-Geral de Justiça



O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

O Estado tem por finalidade promover o desenvolvimento e o bem-estar de todos, em clima de liberdade, justiça e solidariedade, sem quaisquer tipos de preconceito ou discriminação. Para alcançar esses fins, as tarefas foram repartidas constitucionalmente, cabendo ao Poder Legislativo elaborar as leis, ao Poder Executivo, dar-lhes efetividade, ao Poder Judiciário, aplicá-las. Ao Ministério Público, de acordo com a atual Constituição da República, mediante o manejo vigoroso dessas leis, cabe a defesa da ordem jurídica, da democracia e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sem sujeição alguma a qualquer outro órgão ou Poder.

Nem sempre foi assim. Houve época em que o Ministério Público era subordinado integralmente ao Poder Executivo e apenas ganhava destaque como órgão de acusação. Fora daí, não lhe era dado agenciar, judicial ou extrajudicialmente, os interesses da sociedade, seus chefes eram livremente escolhidos e demitidos pelo Governador do Estado.

A conquista do patamar em que hoje se encontra no cenário político nacional foi fruto de muita determinação, trabalho e disposição para servir a sociedade. Nesse contexto, a participação do MPSC, além de inspiradora, teria sido decisiva. Já no início da década de 80, bem antes da Constituição de 1988, o Ministério Público catarinense voltava seus olhos para a sociedade, fazendo-se solidário com ela. Instituiu, por intermédio do Decreto Estadual n. 20.731, de 6/12/1983, o Serviço Especial de Defesa Comunitária, com o propósito de, entre outros valores, combater os abusos do poder econômico e garantir a defesa do meio ambiente.

A iniciativa ganhou a chancela do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e, em 1985, foi recomendada oficialmente para todos Estados da Federação, mediante o Aviso n. 251, de 29/7/1985, do então Ministério da Desburocratização.

Todavia, apesar da folha de serviços com a qual se apresentava, era modestíssima sua estrutura. Para auxiliar o trabalho dos Promotores e Procuradores de Justiça, dispunha de um reduzidíssimo número de funcionários, não possuía sede própria e servia-se do mobiliário descartado por outros órgãos públicos.

Em sequência, com a Constituição Federal de 1988 e emendas subsequentes, o Ministério Público formalizou-se como instituição autônoma, permanente e essencial à função jurisdicional do Estado. A Carta Magna concedeu a toda a Instituição Ministerial independência funcional, orçamentária e administrativa, inclusive para a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares.

No MPSC, os primeiros avanços significativos, em termos de estrutura material, aconteceram a partir do início da década de 90. O orçamento anual, que correspondia a 0,7% da receita líquida do Estado, saltou para 2,0% em 1995, 2,5% em 2000, 3,91% em 2012 e 3,98% em 2017.

Hoje, presente nas 111 comarcas do Estado, o MPSC conta com mais de 1.600 servidores, entre efetivos e comissionados, e com um quadro de 504 membros, entre Procuradores (64) e Promotores de Justiça (440). Atuam, ainda, nos órgãos que mantém em todo o Estado, pelo menos 1.300 estagiários e 750 colaboradores.



ADESÃO AO PEN 2020-2029

No dia 15 de fevereiro de 2022, o Procurador-Geral de Justiça do MPSC, Fernando da Silva Comin, assinou o Termo de Adesão e Cooperação ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP) 2020-2029 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Os objetivos do Mapa Estratégico Nacional tornaram-se os direcionadores da atuação institucional, que dispõe de total liberdade para adaptar as estratégias à realidade local.

A partir da adesão ao PEN-MP, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação (SubPlan) formou um Grupo de Trabalho (GT) para discutir metodologias e estratégias para a elaboração do plano de implantação do novo Planejamento Estratégico (PE) do MPSC 2022-2029.

A ESCOLHA DA METODOLOGIA OKR

O processo tradicional de analisar, planejar, definir prioridades e implantar a estratégia mostrou-se muito lento e desconectado para o ambiente de hoje. O contexto atual de gestão evoluiu do planejar e implementar para o fazer e adaptar. A concretização da estratégia dá-se, atualmente, num processo de experimentação e ajuste em tempo real.

Acompanhando esse novo cenário da gestão, o PE MPSC 2022-2029 adotou a metodologia OKR*, que representa uma nova proposta de desenvolvimento ágil, com ênfase no planejamento adaptativo, implantado em ciclos curtos de priorização e execução.

*Observação: *A sigla OKR significa "Objectives and Key-Results" ou, em português, "Objetivos e Resultados-Chave". Trata-se de um método de planejamento e gestão que visa à definição de objetivos de curto prazo, monitorados por meio de indicadores de resultado. Diferente do foco no cumprimento das tarefas, traz como enfoque o resultado e não as atividades para alcançá-lo.*

OBJETIVOS

- Para onde quero ir?
- Descrição de uma meta a ser alcançada.
- Define-se a direção, como um destino em um mapa.

RESULTADOS-CHAVE

- Como saberei se estou chegando lá?
- Métrica com valor alvo que mede o progresso em direção ao objetivo.
- Devem ser quantitativos e mensuráveis.

INICIATIVAS

- O que farei para chegar lá?
- Descrição do trabalho que será feito para alcançar o resultado-chave.

COMO TANGIBILIZAR A ESTRATÉGIA?

O **K** **R**
Objectives **Key** **Results**

Metodologia
para definição
colaborativa
de metas

OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE

Alinhamento das prioridades em todos os níveis da organização.

Concentração de esforços em ciclos de objetivos de curto prazo.

Foco nos resultados.

Transparência.

Os OKRs entram na rotina do trabalho.



1º CICLO DE OKRs DO MPSC – 2022.2-2023.1

Com a escolha da metodologia, foi dado início ao processo de construção do primeiro ciclo anual de OKRs do novo Planejamento Estratégico do MPSC, compreendido de julho de 2022 a junho de 2023.

A construção da estratégia baseada em OKRs parece ser algo lógico e simples, mas isso não significa que seja fácil.

Primeiro é preciso conhecer o propósito da instituição e entender qual a sua estratégia. Estas informações estão representadas graficamente no Mapa Estratégico do MPSC.



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

AÇÃO. RESULTADOS. CIDADANIA.
MPSC 2022-2029

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Defender a ordem jurídica,
o regime democrático e os
interesses sociais e
individuais indisponíveis

VISÃO

Ser uma instituição com atuação
resolutiva na defesa da sociedade,
no combate à corrupção e
criminalidade e na garantia da
implementação de políticas públicas

VALORES

- » Resolutividade
- » Transparência
- » Produtividade
- » Inovação
- » Cooperação

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Aperfeiçoar a
atividade investigativa
e de inteligência do
Ministério Público

Aprimorar a efetividade
da persecução cível e
penal, assegurando
ainda direitos e
garantias a acusados
e vítimas

Consolidar a atuação
ministerial integrada e
estimular a articulação
interinstitucional

Garantir a
transversalidade
dos direitos
fundamentais em toda
atividade ministerial

Impulsionar a
fiscalização do emprego
de recursos públicos, a
implementação de
políticas públicas e o
controle social

Intensificar o
diálogo com a
sociedade e
fomentar a solução
pacífica de conflitos

PROCESSOS INTEGRADORES

Disseminar práticas de governança
e gestão, em todos os níveis,
orientadas para resultados

Zelar pela sustentabilidade
em toda forma de atuação

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Assegurar a
disponibilidade e a
aplicação eficiente
dos recursos
orçamentários

Estabelecer
gestão
administrativa
compartilhada e
padronizada

Fortalecer os
processos de
comunicação e a
imagem institucional

Promover a
gestão por
competências e a
qualidade de vida
do trabalho

Prover soluções
tecnológicas
integradas e
inovadoras



Somente a partir desse contexto inicial é possível aplicar as 6 etapas do processo na prática.



1

DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS

Objetivos da área para o período de 1 ano (2022.2-2023.1)

2

DEFINIÇÃO DOS RESULTADOS-CHAVE (KEY RESULTS)

Resultados esperados a curto prazo (2 ciclos semestrais ou 4 ciclo trimestrais)

3

DEFINIÇÃO DAS INICIATIVAS

Ações a serem executadas para a entrega dos resultados-chave

4

MONITORAMENTO PERIÓDICO

OKRs gerenciados por liderança específica (reuniões semanais, quinzenais ou mensais)

5

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Avaliação a cada ciclo de resultados (trimestral ou semestral)

6

REVISÃO E FORMULAÇÃO DO NOVO CICLO DE OKRs

Avaliação ao final do período de vigência dos OKRs (1 ano)

A seguir, vamos conhecer um pouco mais sobre cada uma dessas etapas.



DEFINIÇÃO DOS OKRs - OBJETIVOS

POR ONDE INICIAR?

- Mapa Estratégico do MPSC
- Plano de Gestão Institucional
- Plano Geral de Atuação
- Plano Diretor
- Radar Estratégico - CNMP

Quais as **prioridades** da ÁREA para os próximos **12 meses**?

Para onde quero ir?

No máximo
5 OKRs
por ciclo

2

DEFINIÇÃO DOS RESULTADOS-CHAVE (KEY-RESULTS)

CADA OBJETIVO DEVE GERAR
1 OU MAIS RESULTADOS



Cada área define a melhor periodicidade para entrega dos resultados

2 CICLOS
SEMESTRAIS



4 CICLOS
TRIMESTRAIS



Quais os resultados esperados a **curto prazo**?

Como saberei se estou chegando lá?

No máximo
5 resultados
por objetivo

3

DEFINIÇÃO DAS INICIATIVAS

- Devem ser priorizadas aquelas com maior potencial de impacto
- As menos urgentes podem ser adiadas
- Devem ser flexíveis e permitir alterações e/ou substituições a qualquer tempo, se necessário

O que farei para chegar lá?

Recomenda-se focar em **poucas iniciativas**

INICIATIVAS SÃO HIPÓTESES QUE PODEM FUNCIONAR OU NÃO

4

MONITORAMENTO PERIÓDICO

CHECK-IN SEMANAL, QUINZENAL OU MENSAL



PROGRESSO

Qual foi o **progresso** dos nossos KRs nesses últimos 7, 15 ou 30 dias?



PROBLEMAS

Que **problemas** nós enfrentamos tentando progredir?
O que aprendemos?



PLANOS

Qual será o nosso **foco** nos próximos 7, 15 ou 30 dias para avançar nossos KRs?



Guardiões dos OKRs:

monitoramento e gerenciamento contínuo do desempenho



Foco:

progresso dos resultados e ajustes necessários

5

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

AVALIAR, CONHECER E REGISTRAR

- Os KRs/OKRs foram alcançados ou não?
- O que promoveu o sucesso?
- O que dificultou ou inviabilizou?
- Quais foram os aprendizados?

Para qualificar o suporte técnico e abranger o máximo de áreas e de pessoas possíveis no processo de construção dos OKRs, a implementação foi dividida em 4 fases:

6

REVISÃO E FORMULAÇÃO DO NOVO CICLO DE OKRs

Quais os **novos desafios e prioridades** da área para o próximo ciclo de OKRs?

FASE 1

ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR

OKRs definidos com base nos Planos de Gestão Institucional 2019-2021 e 2021-2023

FASE 2

COORDENADORIAS
ADMINISTRATIVAS

OKRs definidos com base nas prioridades estabelecidas pela Administração Superior e nos Planos Diretores das áreas

FASE 3

CENTROS DE APOIO
OPERACIONAL

OKRs definidos com base no Plano Geral de Atuação 2022-2023

FASE 4

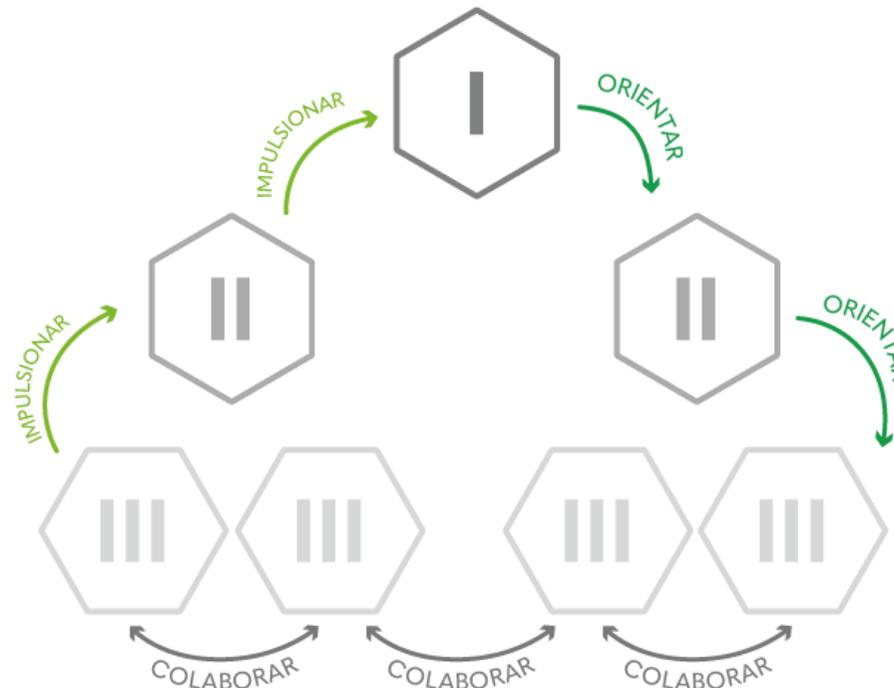
PROMOTORIAS DE
JUSTIÇA E OUTROS

Em implantação nas Promotorias de Justiça pelo Nível II do GesPro

Além disso, para auxiliar no alinhamento entre objetivos dos níveis e das equipes, foi proposta a técnica do cascadeamento, que ressalta o papel orientativo, colaborativo e impulsionador dos OKRs. Esse processo está baseado na transparência, no engajamento, na

conexão e na agilidade, o que auxilia na transformação da cultura organizacional e permite entregar os melhores resultados para a sociedade.

Transformação da **CULTURA ORGANIZACIONAL**



Melhores **resultados** para a **sociedade**



RELAÇÃO DE OKRs POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

PEN 1.1

Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público

- » **Gestão:** OKR01 – Fortalecer as estruturas de enfrentamento à corrupção e à criminalidade.
- » **CMA:** OKR01 – Qualificar e racionalizar a atuação do MPSC em demandas voltadas ao combate à corrupção e defesa do patrimônio público.
- » **CCR:** OKR06 – Conferir maior especialidade e resolutividade na atuação ministerial de enfrentamento a facções criminosas e ao crime de lavagem de dinheiro.

PEN 1.2

Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas

- » **Gestão:** OKR02 – Implantar estruturas para aprimorar a efetividade na atuação da Justiça Penal.
- » **CCR:** OKR01 – Viabilizar a destinação de recursos decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo e ANPP para atender a projetos de segurança pública nas Comarcas.
- » **CCR:** OKR02 – Aprimorar a destinação de recursos decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo e ANPP para atender a projetos de segurança pública nas Comarcas.
- » **CCR:** OKR03 – Fortalecer a Polícia Científica, para conferir mais qualificação às atividades desenvolvidas pelo órgão pericial e, assim, maior eficácia ao sistema de justiça penal.
- » **CCR:** OKR04 – Aprimorar e qualificar a atuação do MPSC na sua atividade de enfrentamento à macrocriminalidade a partir do emprego de medidas cautelares de persecução patrimonial.
- » **CCR:** OKR05 – Garantir atendimento integral às vítimas de crimes.
- » **CCR:** OKR06 – Conferir maior especialidade e resolutividade na atuação ministerial de enfrentamento a facções criminosas e ao crime de lavagem de dinheiro.

PEN 1.3

Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional

- » **Gestão:** OKR03 – Atuar de forma estratégica nos Tribunais Superiores.
- » **CMA:** OKR03 – Qualificar as Unidades de Controle Interno dos Municípios catarinenses (UCI's) para impulsionar a atuação da instância administrativa na prevenção e repressão ao ilícito.
- » **COT:** OKR02 – Incentivar a atualização das leis municipais tributárias locais, assim como a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos próprios, combater a sonegação fiscal e interagir com instituições e órgãos públicos.
- » **CDH:** OKR01 – Qualificar a atuação do MPSC em demandas voltadas à saúde pública, visando a contribuir para a redução do tempo de espera dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar.
- » **CDH:** OKR04 – Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

- » **CDH:** OKR05 – Fortalecer a atuação interinstitucional para o aprimoramento de políticas públicas na área da cidadania.
- » **CME:** OKR01 – Buscar a estruturação e o fortalecimento dos órgãos públicos municipais para o efetivo exercício do poder de polícia voltado ao combate às construções e às ocupações urbanas clandestinas e irregulares.
- » **CIJE:** OKR02 – Acompanhar e monitorar a execução das metas e estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação.
- » **CIJE:** OKR03 – Qualificar os Conselhos Tutelares para promover uma atuação resolutiva, preventiva e pautada nos princípios e nas normativas que regem o Direito da Criança e do Adolescente.

PEN 1.4

Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial

- » **Gestão:** OKR04 – Ampliar as atribuições dos Centros de Apoio para suporte às Promotorias de Justiça.
- » **CIJE:** OKR01 – Promover o fortalecimento da política de promoção e defesa de direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.
- » **CIJE:** OKR02 – Acompanhar e monitorar a execução das metas e estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação.
- » **CIJE:** OKR03 – Qualificar os Conselhos Tutelares para promover uma atuação resolutiva, preventiva e pautada nos princípios e nas normativas que regem o Direito da Criança e do Adolescente.
- » **CCO:** OKR01 – Qualificar a atuação do MPSC para a ampliação do serviço de atendimento dos Procons em todos os municípios catarinenses.
- » **CCO:** OKR02 – Qualificar a atuação do MPSC para o desenvolvimento de mecanismos e ações visando à segurança dos alimentos, para a proteção da saúde do consumidor.
- » **CCO:** OKR03 – Qualificar a atuação do MPSC para estímulo à criação e estruturação de órgãos de fiscalização de produtos e serviços potencialmente causadores de riscos à saúde dos consumidores, em especial, as Vigilâncias Sanitárias.

- » **CCO:** OKR04 – Qualificar a atuação do MPSC para o combate às irregularidades e às fraudes no comércio de combustíveis, em Santa Catarina.
- » **CCO:** OKR05 – Prestar serviço de atendimento ao consumidor superendividado.
- » **CME:** OKR01 – Buscar a estruturação e o fortalecimento dos órgãos públicos municipais para o efetivo exercício do poder de polícia voltado ao combate às construções e às ocupações urbanas clandestinas e irregulares.
- » **CME:** OKR02 – Buscar a ampliação do tratamento do esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.
- » **CME:** OKR03 – Monitorar o adequado funcionamento dos órgãos ambientais municipais.
- » **CME:** OKR04 – Estimular a atuação ambiental, mediante articulação e aproximação do CME com as PJs.
- » **CDH:** OKR01 – Qualificar a atuação do MPSC em demandas voltadas à saúde pública, visando a contribuir para a redução do tempo de espera dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar.
- » **CDH:** OKR03 – Instrumentalizar as Promotorias de Justiça para a atuação em demandas relacionadas à organização do SUAS.
- » **CDH:** OKR04 – Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- » **CDH:** OKR05 – Fortalecer a atuação interinstitucional para o aprimoramento de políticas públicas na área da cidadania.
- » **CECCON:** OKR03 – Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais e estaduais que tratem de matérias ambientais e urbanísticas contrárias à Constituição Estadual em 2022.

PEN 1.5

Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas e o controle social

- » **CIJE:** OKR02 – Acompanhar e monitorar a execução das metas e estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação.
- » **CMA:** OKR02 – Facilitar o acesso à informação e controle pela sociedade, promovendo a defesa da transparência e do acesso à informação na administração pública, como medida de prevenção à corrupção.
- » **CDH:** OKR02 – Qualificar a atuação do MPSC na fiscalização da contratualização da rede hospitalar no âmbito do SUS.
- » **COT:** OKR01 – Garantir a isonomia tributária e o respeito à capacidade contributiva e conferir transparência às informações do Estado sobre renúncia fiscal, ampliando o controle social no que diz respeito à concessão de incentivos fiscais e benefícios deles derivados.
- » **COT:** OKR02 – Incentivar a atualização das leis municipais tributárias locais, assim como a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos próprios, combater a sonegação fiscal e interagir com instituições e órgãos públicos.

- » **COT:** OKR03 – Buscar a responsabilização criminal dos contribuintes infratores da legislação criminal tributária, contribuindo para a consolidação de uma cultura de responsabilidade tributária e para a viabilização da recuperação de tributos sonegados.
- » **CECCON:** OKR01 – Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais de criação de cargos públicos de provimento em comissão contrários à Constituição Estadual em 2022.
- » **CECCON:** OKR02 – Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais direcionadas a contratações temporárias de servidores públicos contrários à Constituição Estadual em 2022.

PEN 1.6

Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos

- » **Gestão:** OKR05 – Promover medidas para ampliação do acesso da população ao MP e aproximação com a sociedade.
- » **SEAC:** OKR01 – Promover medidas para ampliação do acesso da população ao MP e aproximação com a sociedade.

PEN 2.1

Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados

- » **Gestão:** OKR06 – Impulsionar a cultura da resolutividade na atuação.
- » **Gestão:** OKR07 – Otimizar procedimentos administrativos.
- » **COAUD:** OKR01 – Fomentar o fortalecimento dos controles internos das áreas administrativas.
- » **COAUD:** OKR03 – Acompanhar o cumprimento do limite de pessoas em teletrabalho em cada unidade do MP.
- » **COPLAN:** OKR01 – Qualificar a obtenção de dados da atuação vinculados ao Plano Geral de Atuação.
- » **COPLAN:** OKR03 – Aprimorar a gestão por resultados e conferir transparência à gestão estratégica.
- » **COLOG:** OKR02 – Aprimorar a gestão e a transparência dos serviços prestados pela COLOG.
- » **CME:** OKR04 – Estimular a atuação ambiental, mediante articulação e aproximação do CME com as PJs.

PEN 2.2

Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação

- » **COENG:** OKR02 – Promover a expansão das unidades físicas do MPSC.
- » **COLOG:** OKR03 – Contribuir com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na Instituição.

PEN 3.1

Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários

- » **COFIN:** OKR01 – Tornar os processos de execução orçamentária, financeira e contábil mais eficientes.
- » **COPLAN:** OKR02 – Atingir o índice de execução orçamentária acima de 90%.

PEN 3.2

Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada

- » **COLOG:** OKR01 – Entregar serviços de logística com mais eficiência
- » **COPLAN:** OKR04 – Promover a melhoria de processos na Instituição
- » **COAD:** OKR01 – Adequar os procedimentos administrativos de compras e licitações à Nova Lei de Licitações 14.133/2021.
- » **COAD:** OKR02 – Otimizar procedimentos administrativos relacionados a compras direta, licitações e contratos.
- » **COAD:** OKR03 – Otimizar procedimentos administrativos relacionados ao FRBL: convênios e perícias

PEN 3.3

Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional

- » **Gestão:** OKR08 – Aprimorar a comunicação com a sociedade
- » **COMSO:** OKR01 – Ampliar a divulgação e a transparência da atuação do MPSC em todo o Estado
- » **COMSO:** OKR02 – Estruturar e padronizar os processos de comunicação
- » **COMSO:** OKR03 – Ampliar o conhecimento da sociedade acerca das funções do MPSC
- » **SEAC:** OKR02 – Aprimorar a comunicação com a sociedade
- » **COAUD:** OKR02 – Estimular a adequação do Portal de Transparência às diretrizes da Resolução Atricon n. 09/2018

PEN 3.4

Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho

- » **Gestão:**OKR09 – Ter quadro de pessoal qualificado e em número suficiente, em um bom ambiente de trabalho
- » **COENG:** OKR01 – Adequar e ampliar o quadro de pessoal da COENG para atender a nova Lei de Licitações 14.133/2021
- » **CORH:** OKR01 – Operacionalizar os processos de Recursos Humanos por meio de sistemas informatizados modernos, unificados e acessíveis a todo o MPSC
- » **CORH:** OKR02 – Redefinir o modelo de gestão de pessoas do MPSC, permitindo maior conexão com a realidade contemporânea
- » **CORH:** OKR03 – Potencializar o aproveitamento do quadro de colaboradores do MPSC
- » **COAD:** OKR04 – Estruturar e adequar o quadro de pessoal da COAD

PEN 3.5

Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras

- » **Gestão:** OKR10 – Intensificar a transformação digital da Instituição na área-fim
- » **Gestão:** OKR11 – Intensificar a transformação digital da Instituição na área administrativa
- » **COPIJ:** OKR01 – Conferir maior celeridade, eficiência e impessoalidade aos processos de trabalho da COPIJ
- » **COTEC:** OKR21 – Entregar serviços de comunicação relevantes para o MPSC
- » **COTEC:** OKR01 – Entregar serviços de TI relevantes para o MP com agilidade
- » **COTEC:** OKR25 – Entregar serviços relevantes para o MPSC em infraestrutura de TI
- » **COTEC:** OKR05 – Melhorar a experiência do usuário
- » **COTEC:** OKR07 – Entregar serviços relevantes para o MPSC em infraestrutura de TI



RELAÇÃO DE OKRs POR ÁREA PARA O PERÍODO 2022-2023



OKRs DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

OKR 01

Fortalecer as estruturas de enfrentamento à corrupção e à criminalidade.

OKR 02

Implantar estruturas para aprimorar a efetividade na atuação da justiça penal.

OKR 03

Atuar de forma estratégica nos tribunais superiores.

OKR 04

Ampliar as atribuições dos centros de apoio para suporte às promotorias de justiça.

OKR 05

Promover medidas para ampliação do acesso da população ao MP e aproximação com a sociedade.

OKR 06

Impulsionar a cultura da resolutividade na atuação.

OKR 07

Otimizar procedimentos administrativos.

OKR 08

Aprimorar a comunicação com a sociedade.

OKR 09

Ter quadro de pessoal qualificado e em número suficiente, em um bom ambiente de trabalho.

OKR 10

Intensificar a transformação digital da instituição na área fim.

OKR 11

Intensificar a transformação digital da instituição na área administrativa.



OKRs DOS CENTROS DE APOIO

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA

CCR: OKR 01

Viabilizar a destinação de recursos decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo e ANPP para atender a projetos de segurança pública nas Comarcas.

CCR: OKR 02

Aprimorar a destinação de recursos decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo e ANPP para atender a projetos de segurança pública nas Comarcas.

CCR: OKR 03

Fortalecer a Polícia Científica, para conferir mais qualificação às atividades desenvolvidas pelo órgão pericial e, assim, maior eficácia ao sistema de justiça penal.

CCR: OKR 04

Aprimorar e qualificar a atuação do MPSC na sua atividade de enfrentamento à macrocriminalidade a partir do emprego de medidas cautelares de persecução patrimonial.

CCR: OKR 05

Garantir atendimento integral às vítimas de crimes.

CCR: OKR 06

Conferir maior especialidade e resolutividade na atuação ministerial de enfrentamento a facções criminosas e ao crime de lavagem de dinheiro.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

CMA: OKR 01

Qualificar e racionalizar a atuação do MPSC em demandas voltadas ao combate à corrupção e defesa do patrimônio público.

CMA: OKR 02

Facilitar o acesso à informação e controle pela sociedade, promovendo a defesa da transparência e do acesso à informação na administração pública, como medida de prevenção à corrupção.

CMA: OKR 03

Qualificar as Unidades de Controle Interno dos Municípios catarinenses (UCIs) para impulsionar a atuação da instância administrativa na prevenção e repressão ao ilícito.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM TRIBUTÁRIA

COT: OKR 01

Garantir a isonomia tributária e o respeito à capacidade contributiva e conferir transparência às informações do Estado sobre renúncia fiscal, ampliando o controle social no que diz respeito à concessão de incentivos fiscais e benefícios deles derivados.

COT: OKR 02

Incentivar a atualização das leis municipais tributárias locais aos comandos emanados das leis superiores, assim como a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos próprios, combater a sonegação fiscal e interagir com instituições e órgãos públicos cujas atividades estejam relacionadas à ordem tributária.

COT: OKR 03

Buscar a responsabilização criminal dos contribuintes infratores da legislação criminal tributária, contribuindo para a consolidação de uma cultura de responsabilidade tributária e para a viabilização da recuperação de tributos sonegados.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR

CCO: OKR 01

Qualificar a atuação do MPSC para a ampliação do serviço de atendimento dos Procons em todos os municípios catarinenses.

CCO: OKR 02

Qualificar a atuação do MPSC para o desenvolvimento de mecanismos e ações visando à segurança dos alimentos, para a proteção da saúde do consumidor.

CCO: OKR 03

Qualificar a atuação do MPSC para estímulo à criação e estruturação de órgãos de fiscalização de produtos e serviços potencialmente causadores de riscos à saúde dos consumidores, em especial, as Vigilâncias Sanitárias.

CCO: OKR 04

Qualificar a atuação do MPSC para o combate às irregularidades e às fraudes no comércio de combustíveis em Santa Catarina.

CCO: OKR 05

Prestar serviço de atendimento ao consumidor superendividado.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

CDH: OKR 01

Qualificar a atuação do MPSC em demandas voltadas à saúde pública, visando a contribuir para a redução do tempo de espera dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar.

CDH: OKR 02

Qualificar a atuação do MPSC na fiscalização da contratualização da rede hospitalar no âmbito do SUS.

CDH: OKR 03

Instrumentalizar as Promotorias de Justiça para a atuação em demandas relacionadas à organização do SUAS.

CDH: OKR 04

Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

CDH: OKR 05

Fortalecer a atuação interinstitucional para o aprimoramento de políticas públicas na área da cidadania

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

CME: OKR 01

Buscar a estruturação e o fortalecimento dos órgãos públicos municipais para o efetivo exercício do poder de polícia voltado ao combate às construções e às ocupações urbanas clandestinas e irregulares.

CME: OKR 02

Buscar a ampliação do tratamento do esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

CME: OKR 03

Monitorar o adequado funcionamento dos órgãos ambientais municipais.

CME: OKR 04

Estimular a atuação ambiental, mediante articulação e aproximação do CME com as PJs.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

CIJE: OKR 01

Promover o fortalecimento da política de promoção e defesa de direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

CIJE: OKR 02

Acompanhar e monitorar a execução das metas e estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação.

CIJE: OKR 03

Qualificar os Conselhos Tutelares para promover uma atuação resolutiva, preventiva e pautada nos princípios e nas normativas que regem o Direito da Criança e do Adolescente.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

CECCON: OKR 01

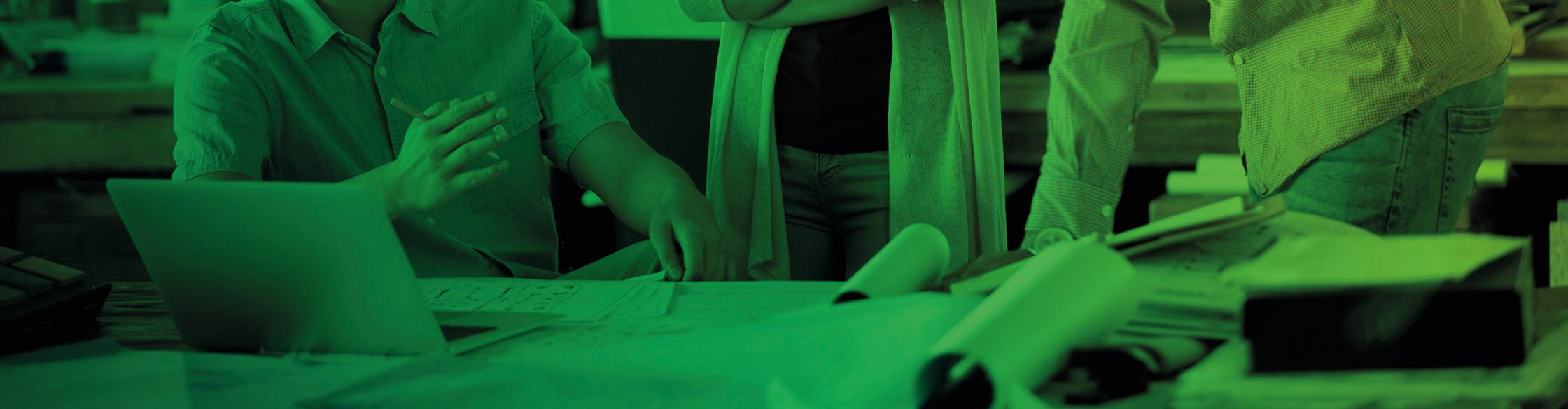
Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais de criação de cargos públicos de provimento em comissão contrários à Constituição Estadual em 2022.

CECCON: OKR 02

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais direcionadas a contratações temporárias de servidores públicos contrários à Constituição Estadual em 2022.

CECCON: OKR 03

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais e estaduais que tratem de matérias ambientais e urbanísticas contrárias à Constituição Estadual em 2022.



OKRs DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORH: OKR 01

Operacionalizar os processos de Recursos Humanos por meio de sistemas informatizados modernos, unificados e acessíveis a todo o MPSC.

CORH: OKR 02

Redefinir o modelo de gestão de pessoas do MPSC, permitindo maior conexão com a realidade contemporânea.

CORH: OKR 03

Potencializar o aproveitamento do quadro de colaboradores do MPSC.

COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

COLOG: OKR 01

Entregar serviços de logística com mais eficiência.

COLOG: OKR 02

Aprimorar a gestão e a transparência dos serviços prestados pela COLOG.

COLOG: OKR 03

Contribuir com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na Instituição.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

COPLAN: OKR 01

Qualificar a obtenção de dados da atuação vinculados ao Plano Geral de Atuação.

COPLAN: OKR 02

Atingir o índice de execução orçamentária acima de 90%.

COPLAN: OKR 03

Aprimorar a gestão por resultados e conferir transparência à gestão estratégica.

COPLAN: OKR 04

Promover a melhoria de processos na Instituição.

COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE

COAUD: OKR 01

Fomentar o fortalecimento dos controles internos das áreas administrativas.

COAUD: OKR 02

Estimular a adequação do Portal de Transparência às diretrizes da Resolução Atricon n. 09/2018.

COAUD: OKR 03

Acompanhar o cumprimento do limite de pessoas em teletrabalho em cada unidade do MP.

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COAD: OKR 01

Adequar os procedimentos administrativos de compras e licitações à Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

COAD: OKR 02

Otimizar procedimentos administrativos relacionados a compras direta, licitações e contratos

COAD: OKR 03

Otimizar procedimentos administrativos relacionados ao FRBL: convênios e perícias.

COAD: OKR 04

Estruturar e adequar o quadro de pessoal da COAD.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COTEC: OKR 01

Entregar serviços de TI relevantes para o MP com agilidade.

COTEC: OKR 07

Entregar serviços relevantes para o MPSC em infraestrutura de TI.

COTEC: OKR 21

Entregar serviços de comunicação relevantes para o MPSC.

COTEC: OKR 25

Entregar valor à atividade finalística do MPSC com qualidade.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMSO: OKR 01

Ampliar a divulgação e a transparência da atuação do MPSC em todo o Estado.

COMSO: OKR 02

Estruturar e padronizar os processos de comunicação.

COMSO: OKR 03

Ampliar o conhecimento da sociedade acerca das funções do MP.

SETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

SEAC: OKR 01

Promover medidas para ampliação do acesso da população ao MP e aproximação com a sociedade.

SEAC: OKR 02

Aprimorar a comunicação com a sociedade.

COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

COFIN: OKR 01

Tornar os processos de execução orçamentária, financeira e contábil mais eficientes.

COORDENADORIA DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS

COPIJ: OKR 01

Conferir maior celeridade, eficiência e impessoalidade aos processos de trabalho da COPIJ.

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

COENG: OKR 01

Adequar e ampliar o quadro de pessoal da COENG para atender à nova Lei de Licitações 14.133/2021.

COENG: OKR 02

Promover a expansão das unidades físicas do MPSC.



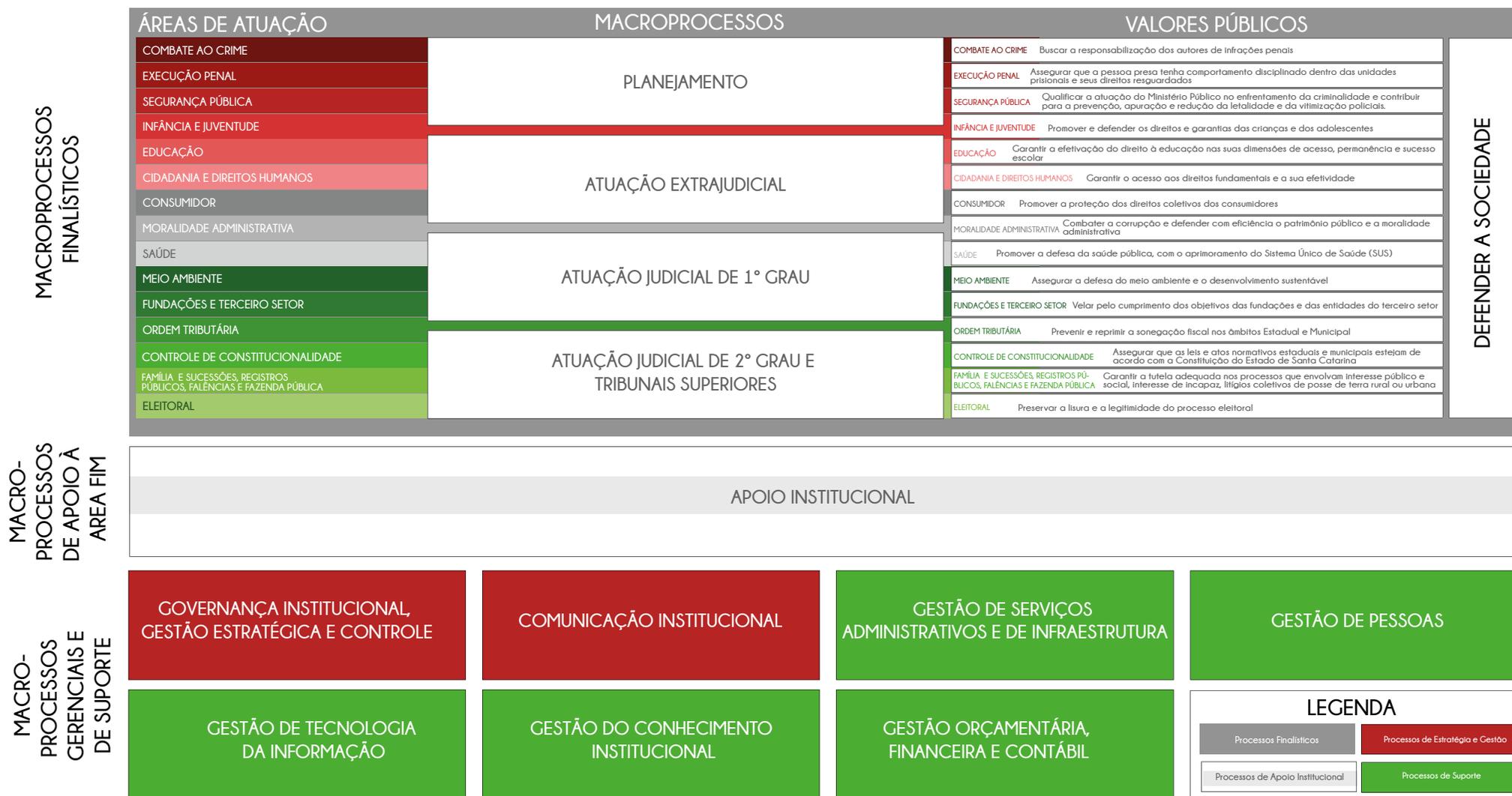
NOTA TÉCNICA

Este documento consolida o primeiro ciclo de OKRs do novo Planejamento Estratégico do MPSC, para o período de 2022.2 e 2023.1. Sua atualização ocorrerá em ciclos anuais de concepção de novos objetivos e resultados-chave, em alinhamento com os futuros Planos de Gestão Institucional. Instrumentos como a Pesquisa de Imagem com a sociedade, que está em andamento, bem como a Cadeia de Valor do MPSC também darão suporte à construção dos novos ciclos de execução do Planejamento Estratégico do MPSC 2022-2029.

Destaca-se que este primeiro ciclo contemplou as seguintes áreas da Instituição: Administração Superior, Coordenadorias Administrativas e Centros de Apoio Operacional. Conforme a

aderência da metodologia nestas áreas, as demais áreas da Instituição serão abrangidas nos próximos ciclos, tais como a Corregedoria Geral, Ouvidoria, Coordenadorias de Recursos e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

CADEIA DE VALOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA



CADEIA DE VALOR

Para acessar a cadeia de valor na íntegra escaneie o código QR abaixo.



PESQUISA DE IMAGEM

Para acessar a pesquisa, escaneie o código QR abaixo.



MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**
AÇÃO. RESULTADOS. CIDADANIA.
MPSC 2022-2029

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE